

MATRÍCULA N.º

058451

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA ROQUE FACCINA, designado LOTE nº 23-A, que é parte do Lote nº 23, da QUADRA 11, do loteamento denominado "PARQUE DA COLINA I", situado no Bairro da Serrinha, no perímetro urbano deste município e comarca de Itatiba/SP, medindo 5,00m de frente para a referida via pública; 25,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 24; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 23-B, e 5,00m nos fundos, confrontando com o Sistema de Lazer/Preservação 01, encerrando a área de 125,00 m2.

CONTRIBUINTE: 41212.62.46.01713.0.0289.00000 (maior área) Controle: 52003

PROPRIETÁRIO: HELTON TEODORO, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, RG. nº MG 10.641.507-SSP/MG e CPF. nº 312.488.288-10, domiciliado e residente nesta cidade de Itatiba/SP, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 117, Vila Santa Terezinha.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/35.569, de 07 de outubro de 2013, e Av.04/35.569, de 09 de setembro de 2.015 (Desdobro).

O Oficial,

Luis Carmo Pascoal

Prenotação sob nº 141.320

Av.1, em 23 de dezembro de 2.015.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente é lançado no código-contribuinte pela inscrição nº.41212-62-46-01713-0-0294-00000 (controle: 69790), conforme carnê do imposto IPTU/2015, expedida pela Prefeitura Municipal.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo

R.2, em 23 de dezembro de 2.015.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública lavrada em 16 de novembro de 2015, às págs.101/103, do livro nº.905, da 2ª Tabeliã de Notas desta cidade de Itatiba-SP, o proprietário: HELTON TEODORO, já qualificado, **VENDEU O IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00 a: **VANDERLEI DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, divorciado, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº.32.070.067-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº.286.903.638-82, residente e domiciliado nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Sebastião de Moura, nº.113 - Parque San Francisco - CEP 13254-300.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.143007.

R.03, em 20 de julho de 2.017.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública lavrada em 01 de dezembro de 2016, às págs.119/122, do livro nº.941, da 2ª Tabeliã de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP,

Segue no verso.

FICHA N.º 01

M - 58451 L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

Digitação - Ok
Conferência - Ok

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

058451

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

o proprietário VANDERLEI DOS SANTOS SILVA, já qualificado, VENDEU O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$10.000,00** a: **LUCIARA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.42.208.460-8/SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº.302.875.148-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JOSÉ MARQUES DA COSTA ARAÚJO**, brasileiro, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº.28.817.648/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº.153.888.668-58, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Itatiba/SP, na Rua Sebastião de Moura, nº.113, Parque San Francisco, CEP:13.254-300.

O Escrevente Autorizado,

Élso Eric
Celso Eric Simões

Prenotação nº.151.793.

Av.04, em 06 de agosto de 2.018,
PENHORA

Por Mandado Judicial expedido em 24 de julho de 2018, subscrito pela MMª Juíza de Direito – Drª. Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª Vara Cível desta comarca de Itatiba/SP, extraído dos autos de "Cumprimento de Sentença – Acidente de Trânsito" – Processo Digital nº.1000400-08.2015.8.26.0281/01, tendo como exequente(s) e sujeito(s) ativo(s): **JULLIAN HIDEKI NUMAO e outro**; e como executado(s) e sujeito(s) passivo(s): **EDUARDO RODRIGUES LINO e VANDERLEI DOS SANTOS SILVA** (esse último nomeado depositário); foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO**, para garantia da causa no valor da execução de **R\$85.369,56**, declarando-se **INEFICAZ** em relação ao(s) exequente(s), a alienação constante do R.03 da presente, referente a escritura pública de venda e compra datada de 01/12/2016, às págs.119/122, do livro nº.941; nos termos da decisão de fls.93/95 dos autos que reconheceu a FRAUDE DE EXECUÇÃO.

O Escrevente Autorizado,

Élso Eric
Celso Eric Simões

Prenotação nº.157.773.

VERSÃO

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16